



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 42ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 10/02/2022

Local: Online (via Google Meet)

Participantes

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Brenda Marques, Elizabete Araújo, Gerusa Coelho, Lorena Mendonça, Luís Flávio, Patrick Lima, Rivadávia Alves, Rodrigo Castro, Romina Faria, Sérgio Rosa, Simone Pio e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Eleição para presidente, vice e secretário da Comissão Editorial.

Relato da Reunião

A vice-presidente Romina Faria iniciou a reunião reforçando a necessidade de formalizar os novos dirigentes da Comissão Editorial (presidente, vice e secretário), a fim de retomar as discussões e o desenvolvimento do novo Manual.

Luís Flávio e Rodrigo Castro ponderaram a estranheza da possibilidade de um integrante suplente virar presidente da Comissão. Sérgio respondeu que o Regimento Interno não abordava essa questão. Simone Pio lembrou que, assim como feito na gestão passada, os atuais membros devem debater o tema e chegar a um entendimento. Brenda Marques sugeriu primeiro verificar se os integrantes eleitos com mais votos queriam assumir. Romina e Arthur manifestaram o desejo de continuarem, respectivamente, como vice e secretário. Luís lançou a iniciativa de que um representante do setor técnico fosse presidente. Patrick Lima se colocou à disposição para assumir o cargo.

Simone questionou se apenas os titulares eleitos poderiam ser elegíveis. Gerusa Coelho comentou que, caso um suplente seja eleito, automaticamente ele assume a obrigação de participar de todas as reuniões, uma atribuição que a condição de suplente não possui, por exemplo. Romina afirmou que não via problema de os suplentes serem candidatos, mas a prerrogativa inicial era dos titulares. Simone, então, pediu para que se observasse o rito eleitoral, com a aprovação das regras para o pleito.

Foi feita uma primeira votação, com a seguinte pergunta: os suplentes podem ser candidatos a presidente? Totalizando, foram 4 (quatro) votos a favor, 9 (nove) votos contra e 1 (uma) falta:

Arthur Ovidio – sim

Andréa Basdão – não

Brenda Marques – não

Elizabete Araújo – não

Gerusa Coelho - não

Lorena Mendonça – não

Luís Flávio – não

Patrick Lima – não

Rivadávia Alves – não estava presente no momento da eleição.

Rodrigo Castro – não

Romina Faria - sim

Sérgio Rosa – sim

Simone Pio – sim

Terence Machado – não

Portanto, a Comissão Editorial decidiu que os suplentes não podem ser candidatos a presidente. Depois, por aclamação, todos concordaram com a indicação do Sr. Patrick Lima para o cargo de presidente da Comissão, bem como Romina e Arthur nos respectivos cargos de vice-presidente e secretário.

A maioria dos presentes parabenizou a nova Mesa Diretora. Luís e Romina pediram ao expresidente Sérgio que enviasse um ofício à chefia do setor técnico para anunciar a decisão e solicitar apoio interno para que o Sr. Patrick possa realizar suas atribuições como presidente da Comissão.

Por fim, Romina pediu pra que todos revisassem os tópicos indicados no índice do novo Manual, para que seja possível distribuir as tarefas de acordo com a afinidade de cada um. Luís pediu para que a Comissão promova mais encontros com especialistas/público para trazer mais conteúdos à obra. Romina concordou, mas na opinião dela, já é preciso iniciar a prática.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

1) Enviar ofício à Diretoria Técnica solicitando apoio interno ao novo presidente Patrick Lima; 2) Revisar índice e identificar afinidades temáticas para ajudar os membros da Comissão na elaboração dos conteúdos do Manual.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 08/04/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 08/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 08/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos, Servidor**, em 08/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 08/04/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 11/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 11/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Ribeiro de Araujo, Coordenadora**, em 12/04/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 13/04/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 25/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Coelho dos Anjos, Coordenadora**, em 23/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 24/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 26/05/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Coordenadora**, em 26/05/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44899736** e o código CRC **E7FE1DBE**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 44899736